



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 182/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO LICÉRIO PEREIRA DE ABREU.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 145 da Lei nº 233/93;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de junho de 2003, ao Servidor **JOÃO LICÉRIO PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 825.263.IPF-RJ, e inscrito no CPF/MF ob nº 112.889.147-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 065/96, de 01/08/96, para o cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 05 de junho de 2003 a 03 de agosto de 2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de junho de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de junho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POTO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8507
Data, 19 / 06 / 03
o FUNCIONÁRIO